



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023 – COSANPA.

#### PROCESSO Nº E-2023/2207517

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e considerando o resultado apresentado pela Comissão de Licitação da COSANPA instruído nos autos do **processo nº E-2023/2207517**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviço contínuo de gestão de documentação para os serviços continuados de organização, aplicação do PCTTD, expurgo de documentos, digitalização, certificação digital, transporte, arquivamento, conservação, catalogação, licença e uso de software em gestão documental, indexação, consulta de imagens, armazenamento temporário, consulta de documentos físicos e guarda do acervo documental da companhia de saneamento do Pará, conforme Termo de Referência nº 43/2023 – UEBL/USSA/DPL (ANEXO I DO EDITAL). Observadas as normas, condições e recomendações, contidas neste Instrumento Convocatório e demais anexos, e considerando que o processo encontra-se em conformidade com as normas legais.

#### RESOLVE:

**I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR**, nos termos do Art. 51, inciso IX e X da Lei Federal nº. 13.303, de 30 de junho de 2016, Art. 8º, inciso VII do Decreto Estadual nº 2.121, de 28 de junho de 2018 e no Art. 9º, inciso IX e X do Regulamento de Licitações e Contratos – RILC/COSANPA, os atos praticados pelo pregoeiro e o objeto licitado:

– **LOTE ÚNICO: NORTE GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA**, CNPJ: **12.500.254/0001-58**, no valor total de R\$ 3.348,900,00 (três milhões trezentos e quarenta e oito mil e novecentos reais)

Belém-PA, 11 de janeiro de 2024.

**JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR**

Presidente da Companhia de Saneamento do Pará